PORTARIA DE Nº CM-008, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

Renova à Clarissa Pena Ferreira, Técnica Legislativo – Apoio Administrativo, gratificação de natureza precária em virtude de acumulação com suas funções ordinárias da atribuição de realizar as atividades previstos na Lei do Código de Defesa dos usuários dos serviços públicos, atividades de ouvidoria e da Lei de Acesso à Informação e apoio ao Controle Interno.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Eduardo Print Jr., no uso de suas atribuições legais, com base no art. 87 caput e §1º da Lei Nº 8.298, de 03 de julho de 2017.

RESOLVE baixar a seguinte Portaria

Art. 1° Fica renovada gratificação de 30% (trinta por cento) à servidora *Clarissa Pena Ferreira, Técnica Legislativo – Apoio Administrativo* em virtude da acumulação com suas funções ordinárias da atribuição de realizar as atividades previstas na Lei do Código de Defesa dos usuários dos serviços públicos, atividades de ouvidoria e da Lei de Acesso à Informação e apoio ao Controle Interno.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022 e findando seus efeitos em 31 de dezembro de 2022.

Divinópolis, 10 de janeiro de 2022.

VEREADOR EDUARDO PRINT JR.

Presidente da Câmara Municipal